



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL, TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, 4X4 ANO 2024, MOVIDA A DIESEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UND
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL, TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, 4X4 ANO 2024, MOVIDA A DIESEL	5	MÊS
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL, TIPO CAMINHONETE COM MOTORISTA, CABINE DUPLA, 4X4 ANO 2024, MOVIDA A DIESEL	40	DIÁRIA

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente processo torna-se necessário em virtude da necessidade de locação de veículos automotores para atender às demandas da Câmara Municipal. Atualmente, esta Casa de Leis **não dispõe de frota própria**, o que impõe a dependência de terceiros ou o uso de meios de transporte particulares, gerando riscos de descontinuidade dos serviços essenciais e dificultando a logística de atendimento ao interesse público.

O Poder Legislativo possui a obrigação constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, além de representar a população. Tais atribuições exigem deslocamentos constantes para vistorias de obras e visitas a repartições públicas.

A contratação justifica-se, portanto, pela absoluta necessidade de prover a Câmara Municipal dos meios operacionais adequados, seguros e econômicos para o pleno exercício das funções institucionais típicas e das atividades de apoio administrativo.

A solicitação do objeto desta contratação partiu do setor de planejamento/licitação vinculado ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, que é responsável pela condução dos processos de contratações públicas em geral.

Fica responsável o setor de Licitação e contratos a definir a modalidade adequada para uma possível contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha do tipo de solução se baseou em pesquisas de preços no mercado local e regional e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, a necessidade do fornecimento ora a serem fornecidos.

As cotações foram realizadas com prestadores de serviços dos municípios de Terra Santa-Pa e Juruti-Pa, sendo realizadas com três empresas e calculou-se a média de preços até obter o valor de referência, uma vez que a Câmara Municipal não possui sistema de pesquisa de preço.



5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para futura aquisição do objeto é de **R\$ 59.100,30** (Cinquenta e nove mil, cem reais e trinta centavos), conforme apresenta o Mapa de Apuração de Preços elaborado pelo setor de contratação desta casa legislativa.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa da quantidade foi traçada considerando o histórico de serviços executados anteriormente pela Câmara Municipal nos últimos anos. Dessa forma, a execução será de acordo com as solicitações realizadas pela Presidência da Câmara Municipal. Todos os detalhes referentes às quantidades, unidades e descrições dos itens a serem contratados, estão detalhados neste ETP.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a consecução deste objeto os preços foram estimados nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante termo de contrato. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecidos de acordo com as solicitações da Presidência da Câmara Municipal, conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O objeto será licitado por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes e visando o menor preço para administração.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Diante da característica principal dos itens a serem adquiridos ser considerada comum, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

A Casa Executiva possui todos os seus departamentos abrigados em um mesmo endereço, e possui um único centro administrativo, sendo possível assegurar com certeza a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação do objeto proposto.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação o resultado esperado é que a necessidade exposta seja atendida satisfatoriamente, estando o procedimento revestido de total legalidade, transparência, e eficiência, pilares básicos dos princípios da Administração Pública, ensejando na correta aplicação dos recursos públicos e atendendo de forma satisfatória aos Municípios com todas as ações realizadas pela Câmara Municipal, resguardando assim a supremacia do interesse público.

=====



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Terra Santa



13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, bem como os benefícios pretendidos são adequados e os custos previstos são compatíveis com a realidade do erário municipal. Assim, avalia-se que a contratação irá atender de forma satisfatória ao interesse público sendo, portanto, totalmente viável.

Terra Santa-Pa, 30 de Junho de 2026.

Câmara Municipal de Terra Santa
Wanderlan Fonseca Almeida
CPF: 739.608.022-34